



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos
a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 004/2024

Em observância ao disposto no art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 004/2024, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

O computador utilizado pela Contadoria do COINCO não ligou na manhã de segunda-feira, 12.08.2024, apesar de terem sido adotados todos os procedimentos padrões e de praxe para tais situações.

Sendo aquela a única máquina que é utilizada para movimentação bancária, realização de pagamentos do Consórcio, empenhos e lançamentos contábeis, onde estão instalados os *softwares* de gestão pública e de controle administrativo, por certo que seu conserto não poderia aguardar o trâmite de nenhum processo licitatório, sendo urgente e emergencial a contratação de técnico especializado que pudesse restaurá-la no menor prazo possível.

Como exposto, a natureza emergencial e inadiável da despesa justificou a contratação direta, haja vista que, como já apontado, sem aquele computador nenhum pagamento poderia ser efetuado, gerando multas e o risco de suspensão de serviços essenciais ao Consórcio. Além disso, relatórios não seriam encaminhados ao TCE-SC e ao Portal da Transparência, não seria possível acessar aplicações financeiras e a conta bancária do COINCO e os empenhos e lançamentos contábeis não poderiam ser realizados.

Assim dispõe o inciso X, do § 2º, do Decreto nº 04/2024, transcrito a seguir:

“Art. 2º (...)

X - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, precedidas de autorização da autoridade competente.”

Já a escolha do técnico, Elizeu Dolberth, empresário individual com loja e oficina que atende pelo nome de fantasia: ASSISTEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.835/0001-20, se deu em virtude do fato de que foi ele quem instalou o SSD e configurou a referida máquina quando está foi instalada na Contadoria e, portanto, já tem prévio conhecimento do funcionamento da mesma. Além disso, como ali estão contidos dados fundamentais e sigilosos, por segurança, sempre é recomendável evitar que mais de uma pessoa estranha ao Consórcio tenha acesso a eles.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço cobrado tem-se que o mesmo está de acordo com aqueles praticados no mercado nacional e regional.

Os preços comparados foram os seguintes:

Contratante/Contratada	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Elizeu Dolberth (Assistec-Assistência Técnica em Informática)	Conserto da fonte de alimentação, limpeza interna e revisão da CPU	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Net Donil Informática e Materiais Elétricos Ltda	Conserto de mini fonte CPU	120,00	R\$ 120,00
Filipi Fagundes Zampieri (Catarinas.com)	Conserto de fonte de CPU	135,00	R\$ 135,00

Também restou comprovado pelo longo tempo em que o COINCO é atendido pela contratado e pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais, que se trata de pessoa e empresa idônea, capaz de atender as demandas do Consórcio, estando com situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 12 de agosto de 2024.


João Maria de Nascimento
Diretor Executivo do COINCO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 1476
	Data da emissão da nota 13/08/2024 10:45:40	
	Data do fato gerador 13/08/2024 10:45:40	
	Código de verificação NGOBOEEZJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: ASSISTEC- ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA.. Nome/Razão social: ELIZEU DOLBERTH CPF/CNPJ: 11.972.835/0001-20 Inscrição municipal: 22775 Endereço: R SALOMÃO CARNEIRO DE ALMEIDA Número: 1009 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PROX. COMACO. Município: CURITIBANOS UF: SC E-mail: assistec.assistencia@bol.com.br Site:	Inscrição estadual:	Telefone: (49) 3241-3347
	Celular: (49) 98832-4575	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: COINCO	Nome/Razão social: COINCO - CONSORCIO INTER MUN CONTESTADO	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 04.695.617/0001-20	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço:		
Complemento:		
Município:	UF:	
E-mail: coinco5@gmail.com	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONCERTO FONTE / LIMPEZA INTERNA E REVISÃO DE CPU .	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x2,01=	2,01

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	16/08/2024	A prazo	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00			

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100,00	2,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,31 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 1476, emitida por ELIZEU DOLBERTH - CPF/CNPJ 11.972.835/0001-20

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---